



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Valdeci de Oliveira**, Motorista da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem ao Rio Grande do Sul – RS, em atendimento a solicitação do Governo do Estado do Paraná, para auxiliar na limpeza das cidades atingidas pela catástrofe climática, com o caminhão pipa da frota 232, juntamente com a caravana do IAT que sairá de Curitiba em direção ao Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de maio de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

16/5/2024

Página:

04 Ed. 3525